



**“BRASIL DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE CALÇAMENTO E LIMPEZA NA RUA 9 DE JULHO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO”.



JUSTIFICATIVA

A rua necessita de calçamento e limpeza, é necessário que seja prestado os devidos serviços dando assim mais qualidade de vida aos moradores.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista, 18 de agosto de 2021.

Vereadora